

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

DEZEMBRO/2014

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS: DEZEMBRO/2014

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamento na Instrução Normativa TCEMG nº. 08/2003.

Recentemente o CIDES iniciou sua implantação com a definição de uma estrutura mínima. Ainda não foi possível definir uma estrutura mais setorizada para o CIDES, assim, não foi criado o Sistema de Controle Interno nem contratado o responsável pelo controle interno do CIDES.

Diante do quadro, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente. Enfim, o presente relatório refere-se ao mês de dezembro de 2014.

Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês definido no preâmbulo bem como seus resultados.

2. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

2.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES.

Foi firmado o seguinte contrato:

→ **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Estrela do sul, inscrito no CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21, firmado em 30/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 30/12/2014 a 31/12/2014. Valor R\$7.979,30. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br;

FOI REALIZADO O SEGUINTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

PROCESSO Nº 07/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2014

DATA: 23/12/2014

TIPO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e a locação de Call Center para atendimento aos seguintes Municípios consorciados ao CIDES: Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiaçu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Prata, Romaria, Santa Vitória e Tupaciguara.

FOI FIRMADO O SEGUINTE CONTRATO ADMINISTRATIVO:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2014

Firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede à Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Bairro Distrito Industrial, CEP: 38.402-349,

Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Presidente, Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo, doravante denominado CONTRATANTE; e a empresa Silva e Guedes Soluções em TI Ltda. - ME, estabelecida à Rua Tapajós, nº 41-A, Bairro Melo, CEP: 39.401-065, Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.145.014/0001-17, pelo seu representante infra-assinado Sr. Rodrigo Ricardo Passos, CPF nº 074.421.697-40, RG nº 009.050.615-5 SSP/RJ, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado do Processo Licitatório nº 07/2014 - Pregão nº 02/2014, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Objeto: locação de Call Center para atendimento aos seguintes Municípios consorciados ao CIDES. Vigência: 12 meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições definidos no artigo 57 da lei 8.666/93. **Valor: R\$ 162.758,16.** Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015

O Termo Aditivo Nº 01 ao contrato firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede à Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Bairro Distrito Industrial, CEP: 38.402-349, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Presidente, Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo, doravante denominado CONTRATANTE; e a empresa Silva e Guedes Soluções em TI Ltda. - ME, estabelecida à Rua Tapajós, nº 41-A, Bairro Melo, CEP: 39.401-065, Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.145.014/0001-17, pelo seu representante infra-assinado Sr. Rodrigo Ricardo Passos, CPF nº 074.421.697-40, RG nº 009.050.615-5 SSP/RJ, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado do Processo Licitatório nº 07/2014 - Pregão nº 02/2014, , obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, alteram o contrato supra citado pela **saída do Município de Romaria** nas cláusulas: **Primeira** – da alteração dos Municípios: Araporã, Cachoeira Dourada; Campina Verde; Canápolis; Capinópolis; Cascalho Rico; Centralina; Douradoquara; Estrela do Sul; Grupiara; Gurinhatã; Indianópolis; Ipiaçu; Iraí de Minas; Ituiutaba; Monte Alegre de Minas; Monte Carmelo; Prata; Santa Vitória e Tupaciguara; **Segunda** – da alteração do preço: **R\$ 161.235,36**; **Terceira** – da alteração do pagamento: 12 parcelas iguais de R\$13.436,28. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

2.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

Não foram firmados os novos convênios no mês de dezembro de 2014.

2.3. ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Foi publicada prestação de contas das atividades econômicas do CIDES relativas ao mês de dezembro de 2014 nos sites: www.diariomunicipal.com.br e www.cides.com.br em atendimento à legislação em vigor. Foram prestadas as contas aos entes consorciados sobre as despesas/receitas realizadas no mês de dezembro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72/2010 da Secretaria do Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ENVIADA AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

PUBLICADO NOS SITES:

www.cides.com.br

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Ver documento anexo ao relatório:

Prestação de contas anexo X: Lei 4320/68 – Período de 01 a 31 de novembro de 2014.

3. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 1 via sendo enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia – MG, 10 de Janeiro de 2015.


Ecione Cristina Martins Pedrosa
-Secretária Executiva-

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANEXO - Lei 4320/64

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
CIDES
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEM REDUÇÃO
EXERCÍCIO: 2014

Período :Dezembro à Dezembro

1/1

14/01/2015

Código	Especificação	Atualizada	Arrecadação		Diferença
			do Mês	do Período	
1	RECEITAS CORRENTES	440.391,06	99.097,66	348.093,81	-92.297,25
1 7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.391,06	99.097,66	348.093,81	-92.297,25
1 72	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	440.391,06	69.097,66	318.093,81	-122.297,25
1 72 3	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	440.391,06	69.097,66	318.093,81	-122.297,25
1 72 3 37	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	440.391,06	69.097,66	318.093,81	-122.297,25
1 72 3 37 1	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	0,00	8.129,30	150,01
1 72 3 37 2	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	2.500,18	7.979,30	0,01
1 72 3 37 3	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	0,00	0,00	-7.979,29
1 72 3 37 4	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	0,00	7.979,30	0,01
1 72 3 37 5	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	0,00	7.979,30	0,01
1 72 3 37 6	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	0,00	8.001,00	21,71
1 72 3 37 7	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	0,00	7.979,30	0,01
1 72 3 37 8	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	7.979,30	7.979,30	0,01
1 72 3 37 9	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	0,00	0,00	-7.979,29
1 72 3 37 10	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	0,00	0,00	-7.979,29
1 72 3 37 11	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	3.191,72	7.979,30	0,01
1 72 3 37 12	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	0,00	0,00	-7.979,29
1 72 3 37 13	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	1.595,86	7.979,30	0,01
1 72 3 37 14	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	0,00	0,00	-7.979,29
1 72 3 37 15	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	0,00	7.979,30	0,01
1 72 3 37 16	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	7.979,30	7.979,30	0,01
1 72 3 37 17	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	1.595,86	7.979,30	0,01
1 72 3 37 18	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	0,00	0,00	-7.979,29
1 72 3 37 19	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	3.191,72	7.979,30	0,01
1 72 3 37 20	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	0,00	7.979,30	0,01
1 72 3 37 21	TRANSFERENCIA AO CONSORCIO CIDES COTA DE RATE	7.979,29	3.989,65	3.989,65	-3.989,64
1 72 3 37 22	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO GERENCIAMENTO R	18.450,00	0,00	18.450,00	0,00
1 72 3 37 23	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO GERENCIAMENTO R	18.450,00	0,00	0,00	-18.450,00
1 72 3 37 24	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO GERENCIAMENTO R	18.450,00	0,00	18.450,00	0,00
1 72 3 37 25	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO GERENCIAMENTO R	18.450,00	3.690,00	18.450,00	0,00
1 72 3 37 26	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO GERENCIAMENTO R	18.450,00	7.380,00	18.450,00	0,00
1 72 3 37 27	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO GERENCIAMENTO R	18.450,00	0,00	0,00	-18.450,00
1 72 3 37 28	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO GERENCIAMENTO R	18.450,00	0,00	0,00	-18.450,00
1 72 3 37 29	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO GERENCIAMENTO R	18.450,00	0,00	18.450,00	0,00
1 72 3 37 30	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO GERENCIAMENTO R	18.450,00	9.225,00	18.450,00	0,00
1 72 3 37 31	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO SANEAMENTO BASI	15.253,71	0,00	15.253,71	0,00
1 72 3 37 32	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO SANEAMENTO BASI	15.253,71	0,00	15.253,71	0,00
1 72 3 37 33	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO SANEAMENTO BASI	15.253,71	3.050,74	15.253,71	0,00
1 72 3 37 34	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO SANEAMENTO BASI	15.253,71	6.101,48	15.253,71	0,00
1 72 3 37 35	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO SANEAMENTO BASI	15.253,71	0,00	0,00	-15.253,71
1 72 3 37 36	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO SANEAMENTO BASI	15.253,71	0,00	15.253,71	0,00
1 72 3 37 37	TRANSF CONSORCIO CIDES PLANO SANEAMENTO BASI	15.253,71	7.626,85	15.253,71	0,00
1 76	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1 76 4	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES P	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		440.391,06	99.097,66	348.093,81	-92.297,25

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICI CIDES
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
EXERCÍCIO: 2014

(LEI Nº 4320)

Período : Dezembro a Dezembro

Código	Especificação	Orçado	Orçado Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago
10		440.391,00	440.391,00	9.691,67	0,00	66.589,47	68.651,31
0004	ADMINISTRAÇÃO	167.565,00	167.565,00	9.691,67	0,00	26.604,57	28.666,41
0004 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	167.565,00	167.565,00	9.691,67	0,00	26.604,57	28.666,41
3 1 90 04	Outros	19.265,00	19.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 1 90 11	Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDE	30.000,00	30.000,00	5.250,00	0,00	5.250,00	5.250,00
3 1 90 13	Outras Obrigações	17.680,00	17.680,00	3.149,99	0,00	3.149,99	1.725,00
3 3 90 14	DIARIAS CIVIL DEMAIS SERVIDORES	2.800,00	2.800,00	48,30	0,00	48,30	48,30
3 3 90 30	Outros Materiais de Consumo	8.350,00	8.350,00	166,00	0,00	166,00	316,08
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90 35	Consultoria Contábil	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	14.800,00	14.800,00
3 3 90 36	Outros Serviços de Pessoa Física	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	15.770,00	15.770,00	1.077,38	0,00	3.190,28	6.527,03
4 4 90 52	Outros Materiais Permanentes	20.450,00	20.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0017	SANEAMENTO	272.826,00	272.826,00	0,00	0,00	39.984,90	39.984,90
0017 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	272.826,00	272.826,00	0,00	0,00	39.984,90	39.984,90
3 3 50 41	CONTRIBUIÇÕES	166.050,00	166.050,00	0,00	0,00	22.233,32	22.233,32
3 3 50 41	CONTRIBUIÇÕES	106.776,00	106.776,00	0,00	0,00	17.751,58	17.751,58
TOTAL		440.391,00	440.391,00	9.691,67	0,00	66.589,47	68.651,31